



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7323-A/271171	Nº: 01	Lº: 6AJ FLS.: 113 Nº: 108983

11/03/2024 A presente matrícula foi renumerada para o nº 271171

MATRÍCULA Nº 7323, FLS. 133, Lº 2-Q, RENOVARADA EM 09/02/2007.

IMÓVEL: RUA EWBANCK DA CÂMARA, Nº 27, CASA V e sua correspondente fração ideal de 61/360 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 14,50m de frente e fundos por 25,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 31, de Manoel da Costa ou sucessores, à esquerda com o prédio nº 23, de Eugênio Augusto Teixeira ou sucessores e nos fundos com terreno do prédio nº 141 da Rua João Vicente, de Juvenal de Souza Brasil ou sucessores. **Área de utilização que mede:** 11,00m de frente e fundos por 5,00m de extensão em ambos os lados. **PROPRIETÁRIA:** ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, viúva, CPF nº 635.580.177-49, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-Q, fls 33, sob nº 7323, R-5 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Alberto Maria Dias e s/m Maria Alice, conforme escritura de 20/10/1987, lavrada em notas da 12ª Circunscrição desta cidade (Lº 587, fls 161), registrada em 04/03/1988. esl. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2007. O OFICIAL.

AV-1 - 7323-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 7323, fls. 133 do Lº 2-Q, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. esl. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2007. O OFICIAL.

R-2-7323-A **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802197001371 de 15/05/2007, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) Recursos próprios: R\$8.000,00; b) Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$8.000,00; c) Financiamento concedido pela credora: R\$64.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1199942 em 17/07/2007. Inscrito no **FRE** nº 0020926-2, **CL** nº 02186-5. **VENDEDORA:** ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO, CI/IFP nº 03685386-9, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** ALVARO DE JESUS NETTO, brasileiro, professor, CI/IFP nº 10914362-8 de 15/12/1995, CPF nº 074.158.767-09 e sua mulher ESLY DE OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, do lar, CI/SSP-RJ nº 12398650-7 de 16/04/2004, CPF nº 081.969.887-37, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2007. O OFICIAL.

R-3-7323-A **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$64.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$774,94, vencendo-se a 1ª em 15/06/2007, à taxa de juros: **nominal:** 8,1600% ao ano e **efetiva:** 8,4720% ao ano, calculadas segundo o SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$80.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ALVARO DE JESUS NETTO e sua mulher ESLY DE OLIVEIRA DE JESUS, qualificados no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. amr. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2007. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64LJS-JWRBW-R9VWHK-KSHXL>



Valide aqui este documento **AV-4-7323-A - DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 22/05/2013, prenotado sob o nº 682394, em 05/2013 acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN desta cidade (Lº 2SB-00045, fls. 097, termo nº 26897) em 31/01/2012, prenotada sob o nº 682394 em 22/05/2013, hoje arquivados, fica averbado que ALVARO DE JESUS NETTO e ESLY DE OLIVEIRA DE JESUS, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 16/06/2011 pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Madureira/RJ. O ex-conjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, ESLY DESIRÉE DE OLIVEIRA. **A presente averbação declara tão somente a alteração do estado civil, não comprovando a transferência de propriedade.** cak. Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2013. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 7323A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 247809/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/03/2022, acompanhado de outros de 11/08/2022 e de 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ESLY DESIRÉE DE OLIVEIRA, CPF nº 081.969.887-37, e ALVARO DE JESUS NETTO, CPF nº 074.158.767-09, via edital publicado sob os nºs 1021/2022, 1022/2022 e 1023/2023 de 30 de dezembro de 2022, 02 e 03 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 860243 de 28/04/2022).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 271171**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2024. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 271171 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 416892/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 30/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ALVARO DE JESUS NETTO, CPF nº 074.158.767-09 e ESELY DESIRÉE DE OLIVEIRA DE JESUS, CPF nº 081.969.887-37, via edital publicado sob os nºs 1277/2023, 1278/2023 e 1279/2023 de 11, 12 e 15 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$64.000,00. **(Prenotação nº 888710 de 04/10/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02115 CKZ).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 271171 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 416892/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/03/2024, acompanhado do requerimento de 21/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2599809 em 10/08/2023; base de cálculo: R\$166 576,46 (ITBI). **(Prenotação nº 898036 de 01/04/2024)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68006 HQX).** er. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024 O OFICIAL.

AV - 9 - M - 271171 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$64.000,00. **(Prenotação nº 898036 de 01/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68007 XFT).** er. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/05/2024. Certidão expedida às **12:15h**. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 68008 TXK</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64LJS-JWRBW-R9WHK-KSHXL>